

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.
Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267*

Lavras do Sul, 26 de janeiro de 2021.

Ofício nº 17/2021-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 005/2021

**A Sua Excelência a Senhora
Eva Mesa Teixeira Prates
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C**

Senhora Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei 005/2020** que **Abre crédito especial, no valor total de 20.000,00 (vinte mil reais), no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.**

Certos de estarmos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrenses, desde já agradecemos sua atenção.

Cordialmente.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA "SEVERINO SILVEIRA"

Fone/Fax(55)282 1328 ou 282 1010 –CX Postal 34 Lavras do Sul-RS
e-mail: cvlavras@delavras.net

Of. nº 12/2021

Lavras do Sul, 25 de janeiro de 2021

Senhor Prefeito:

Vimos através do presente, solicitar a V.Exa. que seja elaborado Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial no valor de **de R\$ 20.0000 (Vinte mil reais)**, no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores” com a seguinte unidade orçamentária:

01.01.CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.01.031.0001.2001- Manutenção das atividades dos Serviços Legislativos **R\$ 20.000,00**
3.3.90.35.00.00.00 – Serviço de Consultoria.....R\$ 20.000,00

Serve de recurso para abertura do crédito especial a redução no crédito orçamentário abaixo descrito:

01.01.CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.01.031.0001.2001- Manutenção das atividades dos Serviços Legislativos **R\$ 20.000,00**
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- pessoa jurídica.....R\$ 20.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente.


Vereadora Eva Teixeira mesa Prates
Presidente

Exmo. Sr.
Sávio Johnston Prestes
MD.Prefeito Municipal
Nesta Cidade



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000
Secretaria de Finanças

PROJETO DE LEI N.º 005/2021

“Abre crédito especial, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores”.

Art. 1º - Fica autorizado abrir crédito especial, no valor total de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) na seguinte unidade orçamentária:

01.01.CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

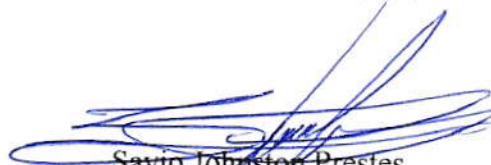
01.01.01.031.0001.2001- Manutenção das atividades dos Serviços Legislativos R\$ 20.000,00
3.3.90.35.00.00.00 – Serviço de Consultoria.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Serve de recurso para abertura do crédito suplementar a redução no crédito orçamentário abaixo descrito:

01.01.CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.01.031.0001.2001- Manutenção das atividades dos Serviços Legislativos R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- pessoa jurídica.....R\$ 20.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 25 de janeiro de 2021.


Savio Johnston Prestes
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA "SEVERINO SILVEIRA"

Fone/Fax(55)282 1328 ou 282 1010 –CX Postal 34 Lavras do Sul-RS
e-mail: cvlavras@delavras.net

JUSTIFICATIVA

O presente processo, tem por objetivo levar a Vossa Excelências, o Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial no valor de **RS 20.0000 (Vinte mil reais)**, no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores"

Esta abertura de Crédito Especial servirá para criar a rubrica 3.3.90.35.00.00.00 – Serviço de Consultoria para que possamos realizar contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados na área consultoria neste Poder Legislativo.

Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates
Presidente

Recebido em 25/10/21
às 12 h 02 min.